



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 22

A. Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0591, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado de Corregedor Geral do
Município e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal, abaixo identificado
do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
FELIPE FERNANDES BATISTA	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus
efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do
mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal